



**LEI MUNICIPAL Nº 2.410/2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012.**

**Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 92.000,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** É aberto Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias da Lei Municipal n. 2.353/2011, que fixa e estima receita e fixa a despesa para o exercício de 2012, conforme Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** Servirá de recurso para atender a despesa do artigo anterior, Excesso de Arrecadação previsto para o corrente exercício, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), referente transferências de recursos vinculados provenientes do Projeto Trabalho e Renda - FGTAS, e a redução de parte da seguinte dotação orçamentária, conforme Anexo II.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 02 (dois) dias do mês de abril do ano de 2012.

TARCISIO ZIMMERMANN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RACHEL TOMASI DE MELO  
Secretaria Municipal de Administração





### Anexo I

|  |   |
|--|---|
| 1.01.02.07   | Sec. Desenv. Econ., Tecnologia, Trabalho e Turismo                |
| 1.01.02.07.06.00.011.334.0016.1.445                            | Projeto Trabalho e Renda - FGTAS                                  |
| 3.3.3.9.0.30   | Material de Consumo ..... R\$ 3.100,00                            |
| 3.3.3.9.0.39   | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 76.900,00 |
| 1.01.02.07.06.00.011.334.0016.1.446                            | Projeto Trabalho e Renda – Contrapartida                          |
| 3.3.3.9.0.39   | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 3.200,00  |
| 3.4.4.9.0.52   | Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 8.800,00              |
| <b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL:..... R\$ 92.000,00</b> |   |





Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



## Anexo II

|  |   |
|--|---|
| 1.01.02.07                                       | Sec. Desenv. Econ., Tecnologia, Trabalho e Turismo                |
| 1.01.02.07.01.00.004.122.0021.2.005              | Manutenção da Administração Central                               |
| 3.3.3.9.0.39                                     | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 12.000,00 |
| <b>TOTAL DO CANCELAMENTO:..... R\$ 12.000,00</b> |   |



Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos – 93410-340  
Novo Hamburgo - RS – Telefone (51) 3594.9999  
[www.novohamburgo.rs.gov.br](http://www.novohamburgo.rs.gov.br)

Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente" "Doe Sangue, Doe Órgãos,  
Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA"